



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.437, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a regularização do Centro de Especialidades Médicas (CEM), na Rede Municipal de Saúde, e a revogação do Decreto Municipal nº 6.306/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica regularizado o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), na Rede Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Centro de Especialidades Médicas (CEM) está localizado na Rua Marechal Costa e Silva, nº 551, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 3º O Departamento Municipal de Saúde adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias ao regular e permanente funcionamento do referido Centro de Especialidades Médicas.

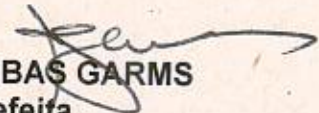
Art. 4º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

- I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público;
- II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;
- III - a comunicação e envio de cópia deste decreto aos Correios e às concessionárias de água e esgoto, de energia elétrica e de telefonia.

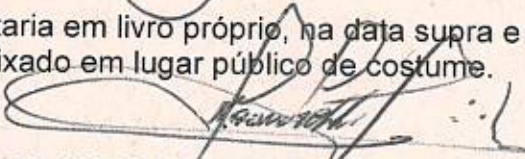
Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.306, de 22 de junho de 2018.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 08 / 06 / 19 Edição: 3984

Visto do servidor responsável: e

A Semana

SÁBADO, 08 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº 6.437, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a regularização do Centro de Especialidades Médicas (CEM), na Rede Municipal de Saúde, e a revogação do Decreto Municipal nº 6.306/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica regularizado o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), na Rede Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Centro de Especialidades Médicas (CEM) está localizado na Rua Marechal Costa e Silva, nº 551, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 3º O Departamento Municipal de Saúde adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias ao regular e permanente funcionamento do referido Centro de Especialidades Médicas.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público;

II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;

III - a comunicação e envio de cópia deste decreto aos Correios e às concessionárias de água e esgoto, de energia elétrica e de telefonia.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.306, de 22 de junho de 2018.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete